

EDITAL Nº 001/2012
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

IESES/UNES –1º e 2º SEMESTRES DE 2012

O Presidente do Instituto de Ensino Superior do Espírito Santo, situado à Av. Nicanor Marques, 245 – Centro – Castelo – ES – CEP 29360-000, telefone 28 - 3542-2253, CNPJ nº 02.213.188/0001-81, torna público o presente Edital, de acordo com a Lei nº 9394/96 e as Portarias 391/01 e 40/07, contendo normas, rotinas e procedimentos relativos ao Processo Seletivo 2012 para ingresso nos cursos de graduação da Faculdade do Espírito Santo - UNES, para os 1º e 2º semestres do ano letivo de 2012.

1 – DO CONCURSO DE SELEÇÃO

1.1 - A realização do Vestibular IESES/UNES-2012, fica a cargo da Coordenação Acadêmica, vinculada à Diretoria do Instituto de Ensino Superior do Espírito Santo. Cabe a Coordenação Acadêmica, coordenar, planejar e executar o Vestibular IESES/UNES-2012, divulgando todas as informações pertinentes ao Concurso;

1.2 – O Vestibular IESES/UNES-2012 será constituído de um Vestibular Principal e um Processo Seletivo Continuado Agendado, caso haja vagas remanescentes

1.3 - O Vestibular IESES/UNES-2012 está aberto a todos os que já concluíram o Ensino Médio ou curso equivalente;

1.4 - Os resultados do Vestibular IESES/UNES-2012 serão válidos apenas para o preenchimento das vagas oferecidas para ingresso nos cursos de graduação desta Faculdade, nos 1º e 2º semestres do ano letivo de 2012.

2 – DAS CARREIRAS E DAS VAGAS

2.1- Os cursos oferecidos pela UNES bem como as vagas, integram a tabela seguinte, em que figuram os números das Portarias de Reconhecimento Oficial de cada curso publicado no Diário Oficial da União.

Cursos	Vagas		Turnos	Portarias do MEC
	1º Sem	2º Sem		
Biomedicina	60	60	N	Autorizado pela Portaria Nº 240 de 18/03/2008
Direito	100	100	M e N	Autorizado pela Portaria Nº 1364 de 21/07/2006
Engenharia de Petróleo e Gás	100*	100*	N	Autorizado pela Portaria Nº4324 de 13/12/2005
Engenharia de Produção	120	120	M e N	Autorizado pela Portaria Nº 1139 de 28/12/2008
Psicologia	100	100	M e N	Autorizado pela Portaria Nº3773 de 27/10/2005
Administração	100	100	M e N	Reconhecido pela Portaria 620, de 17/03/2011
Sistemas de Informação	50	50	N	Reconhecido pela Portaria Nº 677, de 27/09/2006

N = Noite M = Manhã

*No Curso assinalado a vaga do turno da manhã foi remanejada para o turno da noite de acordo com a portaria 3.161 de 13/09/2005.

2.2 - Não havendo candidatos aprovados a serem chamados para um dado curso, e havendo vagas disponíveis, poderão os candidatos aprovados do grupo a que pertença o curso em que há vagas, nele pleitear matrícula como segunda opção de curso. Os candidatos matriculados neste curso de segunda opção perderão direito à vaga que eventualmente possa ocorrer, no curso de sua 1ª opção do processo seletivo.

2.3 - Terminado o Concurso Principal, haverá Processo Seletivo Continuado Agendado, caso haja vagas remanescentes.

3 – DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO

3.1 - As inscrições para o Processo Seletivo serão efetuadas no período de 01 a 25 de novembro de 2011, através do site www.unes.br, Campus I da UNES, situado à Rua Moreira, 23, Independência, Cachoeiro de Itapemirim e no Campus II situado à Rodovia Gumercindo Moura Nunes,134, Alto Novo Parque – Cachoeiro de Itapemirim – ES (horário de 13 às 21 horas)ou no Campus da Facastelo situado à Av. Nicanor Marques, 245 – Centro – Castelo – ES (horário de 08 às 20 horas).

3.2 - Documentação:

- Documento de Identidade;
- CPF;

3.3 - Os candidatos deverão manter sob sua posse, para eventuais comprovações, o boleto de pagamento bancário;

3.4 -O preenchimento do requerimento de inscrição será da inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal ou de seu responsável e, para que possa produzir todos os efeitos a que se destina, deverá ser feito com estrita observância das normas deste Edital;

3.6 - A inscrição no Vestibular IESES/UNES-2012, implicará a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo Instituto de Ensino Superior do Espírito Santo, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital;

3.7 - Caso haja vagas remanescentes o candidato poderá se inscrever para o Processo Seletivo Continuado que poderá ser realizado até o dia 31/01/2012.

4 – DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 – Ao efetuar o pagamento do boleto emitido pelo site o candidato confirmará sua inscrição.

Obs.: Em hipótese alguma será devolvida a importância paga a título de taxa de inscrição;

5 – DAS PROVAS

5.1 - As provas serão realizadas no dia 27 de novembro de 2011, das 09:00 às 12:00 horas;

5.2 – As provas serão constituídas de questões objetivas e uma redação. ;

5.3 – As provas serão realizadas nos campi da UNES, que será informado pela Coordenação Acadêmica após a inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a locomoção até o local de prova;

5.4 – As provas terão seu início às 09:00 horas, e duração máxima de 3 (três) horas, de acordo com a tabela acima descrita;

5.5 – O candidato deverá apresentar-se no local da prova pelo menos 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início das provas, munido do documento de identidade, lápis e caneta esferográfica azul ou preta. Em hipótese alguma será admitida a entrada de candidato retardatário, ou a realização de provas fora do local indicado no Cartão de Confirmação de Inscrição, sendo o candidato eliminado do Vestibular IESES/UNES/2012;

5.6 – Os critérios de correção e julgamento das provas serão definidos pelas Bancas Examinadoras, não cabendo ao candidato contestá-los;

5.7 – A Coordenação Acadêmica, visando preservar a veracidade e a autenticidade do processo de seleção, poderá proceder, no ato de aplicação das provas, à autenticação digital das folhas de respostas personalizadas;

5.8 – Em hipótese alguma, haverá vista, revisão ou recontagem de pontos em qualquer das provas do Concurso, não caberá recurso de qualquer natureza.

6 – DA AVALIAÇÃO

6.1 – A Redação será de caráter eliminatório, com valor total de 100 pontos;

6.2 – Serão 20 questões objetivas envolvendo conteúdos do Ensino Médio que totalizarão 100 pontos;

6.3 – A prova terá um somatório de 200 pontos.

7 – DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 – Somente será considerado habilitado, para fins de classificação final, o candidato que satisfizer as seguintes condições:

a) Ter obtido nota igual ou superior a 1,0 (um) nas questões objetivas;

b) Ter obtido nota igual ou superior a 2,0 (dois) na redação.

7.2 – Os critérios para desempate na classificação final serão os seguintes:

a) Maior nota obtida na prova de Redação;

b) Maior nota na prova objetiva;

c) A idade dos candidatos, privilegiando o mais idoso.

7.3 – As vagas serão preenchidas classificando-se os candidatos não eliminados, obedecendo-se sempre a ordem decrescente das notas finais, até que o número de vagas de cada curso ou habilitação seja completado;

7.4 – No caso de ocorrer desistências de matrícula, o IESES fará reclassificação, no dia 15/12/2011, o que poderá acarretar a mudança de candidato não classificado em vaga para classificado;

7.5 – É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da chamada de reclassificação na data prevista neste edital. O candidato reclassificado que não comparecer à matrícula será considerado como tendo renunciado à vaga e, portanto, eliminado do Vestibular IESES/UNES –2012.

8 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 – Os resultados do Vestibular IESES/UNES – 2012, serão divulgados no dia 30 de novembro de 2011, nos campi da Faculdade do Espírito Santo – UNES a partir das 13:00 horas.

9 – DA MATRÍCULA

9.1 – Divulgadas as listas de classificados no Vestibular IESES/UNES – 2012, os classificados para os cursos, deverão comparecer ao ato da matrícula nos campi da UNES nos dias 01, 02 e 05 de dezembro de 2011, no horário das 08:00 às 20:00 horas, conforme cronograma:

Dia da matrícula	Curso	Local
01/12/2011	Direito	Campus I
01/12/2011	Engenharia de Petróleo e Gás	Campus II
02/12/2011	Administração	Campus I
02/12/2011	Engenharia de Produção	Campus II
05/12/2011	Psicologia e Sistemas de Informação	Campus I
05/12/2011	Biomedicina	Campus II

9.2 – Os documentos necessários à realização da matrícula no IESES são os seguintes:

Documento de identidade (original e fotocópia);

CPF (original e fotocópia);

Título de Eleitor (original e fotocópia);

Quitação Eleitoral

Quitação Militar, para candidatos do sexo masculino (original e fotocópia);

Histórico Escolar do Ensino Médio (original);

Publicação no Diário Oficial, se for o caso (original e fotocópia);

Certidão de nascimento/casamento (original e fotocópia);

Termo de tutela, se for o caso (original e fotocópia);

Passaporte, se for o caso (original e fotocópia);

Duas fotos 3 x 4 recente;

Comprovante de residência (original e fotocópia);

Comprovante de Renda do Responsável Financeiro (Contracheque, Decore, Pró-Labore, comprovante de recebimento de aposentadoria ou pensão ou Guia do INSS);

Documento de Identidade e CPF do Responsável Financeiro (caso não seja o vestibulando)

Obs.: Os documentos originais serão devolvidos aos candidatos, com exceção do histórico escolar do Ensino Médio;

9.3 – O candidato que, no ato da matrícula, não apresentar prova de conclusão do Ensino Médio (2º Grau) ou certidão de curso equivalente, será considerado como tendo renunciado à vaga e, portanto, eliminado do Vestibular IESES/UNES – 2012;

9.4 – O candidato que tiver realizado curso no exterior, equivalente ao Ensino Médio no Brasil, deverá apresentar Certidão de equivalência de curso, expedido pelo Conselho Estadual de Educação. A não apresentação da documentação exigida, perderá automaticamente o direito à vaga e será, portanto, eliminado do Vestibular IESES/UNES– 2012;

9.5 – Será considerado desistente, portanto automaticamente eliminado do concurso, o candidato que não comparecer à matrícula na data, local e horário estabelecidos;

9.6 – O não atendimento à chamada da reclassificação acarretará a perda da vaga e a eliminação do Vestibular IESES/UNES – 2012;

9.7 – Caso o candidato esteja impedido de comparecer à matrícula, poderá nomear um procurador legal para fazê-lo.

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – As disposições e instruções contidas nas capas dos cadernos de questões, bem como, nos cadernos de respostas, constituem normas que complementarão o presente Edital;

10.2 – Será eliminado do Vestibular IESES/UNES– 2012 o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito, ou por qualquer outra forma, usar de outros meios ilícitos ou, ainda, praticar atos contra as demais normas contidas neste Edital;

10.3 – Também será eliminado, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, o candidato que tiver realizado o Concurso fazendo uso de documentos falsos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros ilícitos;

10.4 – Não será permitido o porte/uso de aparelhos eletrônicos de comunicação, relógios digitais, régua de cálculo, calculadoras, esquadros, compassos, transferidores e similares, como também será vedada qualquer consulta bibliográfica;

10.5 – Não será permitido fumar dentro das salas, durante a realização das provas;

10.6 – A Coordenação Acadêmica não se responsabilizará por eventuais divulgações de resultados realizados pela Imprensa, sendo de inteira responsabilidade do candidato manter-se informado sobre os resultados das diferentes etapas do Concurso;

Cachoeiro de Itapemirim - ES

10.7 – A Coordenação Acadêmica divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares, listas de reclassificação e avisos oficiais sobre o Vestibular IESES/UNES – 2012;

10.8 – O Conselho de Fundadores e efetivos pode anular a proposta posteriori, a oferta de qualquer turma, com demanda inferior a 30 (trinta) alunos, de acordo com o Artigo 79 do Regimento Escolar;

10.9 – O aluno que decidir cancelar sua matrícula, terá o prazo até o dia 31/01/2012 para fazer requerimento de restituição de 80% sobre o valor da taxa paga no ato da matrícula, caso não obedeça este prazo perderá, o mesmo, o direito de reavê-la.

10.10 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica/UNES consultado o IESES;

10.12 – Para dirimir todas as questões oriundas do presente Edital, é competente o Foro da Cidade de Castelo do Espírito Santo.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de outubro de 2011.

Gilson Mendes da Cruz
Diretor Geral